



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO nº 2.851/2022

**NOMEIA COMISSÃO PARA SUPERVISIONAR E
ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE MONITOR DE
CRECHE, PSICOLÓGICO E ASSISTENTE SOCIAL.**

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, Pedro Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 10, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

- I. Dulcineia da Silva Ugrin de Oliveira
- II. Luciana Cláudia Costa Junqueira
- III. Tainara Cláudia de Oliveira
- IV. Patrícia Cláudia Almeida

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Coordenadora pela Secretária Municipal de Educação – Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, observado em qualquer caso os princípios regentes da administração pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 09 de fevereiro de 2022

Pedro Paulo
Prefeito Municipal